

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6134 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de fevereiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO
CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 086-2022 de 28 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |
| Total Suplementado: | 20.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.94.00 / 16610000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |

2.051 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | |
|---|----------|
| 3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 16610000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 1.000,00 |

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

RUA CAPITÃO MANOEL REMÍGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.34.00 / 16610000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais | 1.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 16610000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil | 1.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 16610000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao | 1.000,00 |
| 3.3.90.37.00 / 16610000 - Locacao de Mao-de-Obra | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizacoes e Restituicoes | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |
| 2.058 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | |
| 3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |
| Total Anulado: | 20.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDÃO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

EDMILSON ARAUJO OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 647.432.251-91

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 350.716.131-15

ATOS OFICIAIS
